



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEL

Processo nº SEI-2025-08000497, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em geral, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, por meio de dispensa de licitação, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

2º – FAVORECIDO: SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.574.847/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7.2 do Termo de referência, DOC-SEI-00785287.

5º – PRAZO DE ENTREGA: As recargas dos extintores deverão ser realizadas e entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS).

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-00795450.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250602, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000497, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.574.847/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2025.

Rubens Rocha de Andrade

Secretário de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Rocha De Andrade, Secretário**, em 06/11/2025, às 11:25, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00815787** e o código CRC **7638BFA0**.

pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00800003.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250565, Dotação Orçamentária: 20.2027.20.605.0218.1170.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-02000599, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-02000452

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.068/2025, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de vacinas veterinárias, compreendendo vacina tetravalente para equídeos e vacina antirrábica para herbívoros, destinadas ao controle sanitário e campanha de vacinação do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº SEI nº 2025-06001280

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, bem como a PROMOÇÃO 263/2025 – PGM.SUCON - CRPR, Anula-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025, com fundamento no art. 71, § 3º, da LEI 14.133/21 e SUMULAS 346 e 473 STF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de cursos de qualificação profissional no segmento de Beleza e Estética, natureza da contratação: serviços, tais como cabeleireiro escovista/ tricoligista, manicure/ pedicure, maquiador iniciante, depilação iniciante, designer de sobrancelhas/ beleza do olhar, barbeiro iniciante, com o objetivo de implantação de oficinas a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEL

Processo nº SEI-2025-08000497, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em geral, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, por meio de dispensa de licitação, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

2º – FAVORECIDO: SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.574.847/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7.2 do Termo de referência, DOC-SEI-00785287.

5º – PRAZO DE ENTREGA: As recargas dos extintores deverão ser realizadas e entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS).

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-00795450.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250602, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000497, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.574.847/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000602, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 3 (três) unidades do cabeçote de impressão HP 731 (P2V27A), compatível com a plotter HP DesignJet T1700dr PostScript.

2º – FAVORECIDO: HEX EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ: 60.521.056/0001-13.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em até 30 dias após emissão da Nota de Liquidação pela Secretaria de Finanças, condicionada à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, setor de fiscalização e Assessoria de Administração, conforme item 6 do Termo de Referência, DOC-SEI-00746375.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00777630 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-00806760.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000602, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.521.056/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL